CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 543/2013.
Autor: Vereador Luiz Carlos de Souza.
Ementa: "Institui o dia da Consciência Jovem."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.015/2011, que (**Institui o ultimo domingo do mês de abril, o Dia Municipal da Consciência Jovem**) versando sobre o tema abordado.(cópia anexa).

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.